

29 de junho de 2021 031/2021-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Política de Controle de Mensagens de Negociação - Novos Parâmetros

Informamos novos parâmetros para a Política de Controle de Mensagens de Negociação, mantendo-se, contudo, os princípios gerais de controle divulgados no Ofício Circular 039/2013-DP, de 27/05/2013.

Os novos parâmetros entrarão em vigor em **01/07/2021** e estarão disponíveis para consulta no sistema GMC.

A tabela a seguir apresenta os valores atualizados.

Mercado	Nome do grupo de ativos	Ativos	Ratio A (Mensagem/ Negociação)	Ratio B (Mensagem/ Volume)	Franquia mensal
Ações	ETF	ETFs	250	0,025	100.000
Ações	OUTROS	Demais	250	0,125	200.000
Derivativos	FUT_ACOES	Futuros de ações	100	100	200.000
Derivativos	GRUPO 4D	ICF	60	30	150.000
Derivativos	GRUPO 5D	ISP RSP	250	100	2.000.000
Derivativos	GRUPO 6D	WTI	100	40	100.000
Derivativos	GRUPO1D	IND	500	100	300.000
Derivativos	GRUPO8D	WIN	250	100	150.000
Derivativos	GRUPO2D	BRI	60	60	100.000
Derivativos	GRUPO3A	DI1	500	100	100.000
Derivativos	GRUPO4	SJC	100	50	600.000
Derivativos	MINI_SNP	WSP	100	100	2.000.000
Derivativos	MOEDAS DOL	DOL	250	100	300.000



031/2021-VNC

Mercado	Nome do grupo de ativos	Ativos	Ratio A (Mensagem/ Negociação)	Ratio B (Mensagem/ Volume)	Franquia mensal
Derivativos	MOEDAS WDO	WDO	250	100	300.000
Derivativos	MOEDAS EURO	EUR EUP	100	100	1.000.000
Derivativos	OUTROS	Demais derivativos	60	30	100.000

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021, ou pelo e-mail <u>suporteanegociacao@b3.com.br.</u>

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações - Negociação Eletrônica e CCP